



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 070, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Autoriza pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores lotados no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 31/2024 do Departamento de Assistência Social e Decreto nº 2.575 de 29 de Janeiro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de percentual de Insalubridade aos servidores municipais, de provimento efetivo, lotados no Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, a saber:

NOME	CARGO	SEÇÃO DE LOTAÇÃO	PERCENTUAL
Regina Célia Fermino Pinto	Auxiliar de Serviços Diversos	Gabinete do Diretor	20% - Médio
Rosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	Centro de Referência Social - CRAS	20% - Médio

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de fevereiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal